

REQUERIMENTO

(Do Sr. Ildeu Araujo)

Requer a criação de Comissão Especial para analisar a PEC nº 450 de 2005.

Senhor Presidente,

Conforme os Termos Regimentais da Câmara dos Deputados, venho requerer a constituição de Comissão Especial a fim de proferir parecer sobre a Proposta de Emenda a Constituição nº 450 de 2005, que dá nova redação ao art. 144, criando a Polícia Portuária Federal.

JUSTIFICATIVA

Como co-autor da PEC nº 450 de 2005, venho ressaltar a importância da criação da Polícia Portuária Federal devido o agravamento do cenário atual, onde a prática dos mais diversos tipos de delitos na área portuária tem tomado grandes proporções, faz-se necessário um aprimoramento nos mecanismos estabelecidos, com a finalidade de conter esta crescente onda de insegurança.

A criação da Polícia Portuária Federal proporcionará um melhor nível de atuação no combate ao crime organizado, utilizando-se de um efetivo treinado, equipado e já disposto de instalações, necessitando de adequações a um custo mínimo. Além do que a atribuição do poder de polícia e a desvinculação das administrações portuárias propiciarão uma atuação com maior isenção e independência.

Transformar a Guarda portuária em Polícia Portuária Federal é na realidade, a reparação de uma grande injustiça cometida, pelo fato da Guarda Portuária auxiliar a Polícia Federal exercendo um papel de relevante importância no quadro da segurança pública portuária nacional,

D8C6CAF08

tendo como finalidade realizar o policiamento preventivo e ostensivo nos portos brasileiros.

Considerando a relevância e complexidade do tema, entendemos que a Câmara dos Deputados não deve poupar esforços na apreciação da proposição em questão.

Diante do exposto, venho requerer que Vossa Excelência , em consonância ao Regimento Interno desta Casa, a imediata instalação da referida Comissão Especial.

Sala de Sessões, 02 de Agosto de 2006.

Deputado ILDEU ARAUJO
PP/SP

D8C6CAF08

